

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VEREDA - FII

CNPJ/MF nº 08.693.497/0001-82

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2015

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 27 de abril de 2015, às 9:20 horas, em segunda convocação, na Av. Wilson Tavares Ribeiro, 1.400, Contagem, Minas Gerais | Sala Treinamento 50 - Condomínio Galpão Sindi Investimentos.

- 2. CONVOCAÇÃO:** A convocação foi enviada para a totalidade dos cotistas, via correspondência, em 07 de abril de 2015.

- 3. PRESENCAS:** Cotistas em número suficiente para as deliberações, conforme Lista de Presença.

- 4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Mario Okazuka Junior, Presidente; Jurema Fonseca Dutra, Secretária.

- 5. ORDEM DO DIA:** Análise e deliberação acerca dos assuntos abaixo elencados:
 - (i) Examinar e aprovar as demonstrações contábeis auditadas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014; e
 - (ii) Aprovar a metodologia de cálculo da distribuição de rendimentos.

- 6. DELIBERAÇÕES:** Aberta a assembleia, após esclarecimentos, deu-se início à discussão das matérias constantes da ordem do dia, e os cotistas do Fundo, deliberaram, após e com base na análise do parecer da auditoria, por unanimidade, sem quaisquer restrições:

(i) Foram examinadas e aprovadas as demonstrações contábeis auditadas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014; e

(ii) Foi aprovado que, em conformidade com o Artigo 22, inciso II, do Regulamento, para a distribuição de rendimentos deverá ser declarado como resultado, o produto decorrente do recebimento em caixa direto ou indireto dos valores das receitas de locação, ou arrendamento, ou venda ou cessão dos direitos reais dos imóveis, ações ou cotas de sociedades ou de fundos de investimento imobiliários integrantes do patrimônio do Fundo, bem como os eventuais rendimentos oriundos dos investimentos realizados pelo Fundo nos ativos previstos no artigo 3º, inciso V, do Regulamento, subtraídas das despesas operacionais e das despesas previstas no Regulamento para a manutenção do Fundo. São consideradas como despesas aquelas referentes, mas não se limitando a:

- a) Despesas orçadas e ainda não realizadas;
- b) Pagamento de depósitos judiciais orçados e ainda não realizados, ou já realizados, enquanto não houver a ordem judicial para o pagamento à parte contrária da respectiva ação;
- c) Realização de benfeitorias nos imóveis que compõem a carteira do Fundo, inclusive, mas não se limitando, àquelas derivadas de decisões assumidas pelos condôminos em assembleia; ou
- d) Pagamento de obrigações assumidas relacionadas à securitização dos recebíveis, incluindo a parcela referente ao pagamento de principal.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia da qual se lavrou a presente Ata, que lida e achada conforme, foi pelos presentes assinada, sendo de pleno conhecimento de todos as deliberações aqui transcritas.

São Paulo, 27 de abril de 2015.

Mario Okazuka Junior

Presidente

(continua na próxima página)

Jurema Fonseca Dutra

Secretária

Cotistas:

CINTIA NUNES COTA

Representada neste ato por Jurema Fonseca Dutra, administradora e usufrutuária das Cotas

CLARA LAGES NUNES

Representada neste ato por Jurema Fonseca Dutra, administradora e usufrutuária das Cotas

JUREMA FONSECA DUTRA

LILIAN FONSECA NUNES COTA

Representada neste ato por Cintia Nunes Cota e Jurema Fonseca Dutra

LKG INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

Representada neste ato por Cintia Nunes Cota e Jurema Fonseca Dutra

META PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO S.A.

Representada neste ato por Cintia Nunes Cota e Jurema Fonseca Dutra

PAULO RIBEIRO NUNES JUNIOR

Representado neste ato por Clara Lages Nunes e Jurema Fonseca Dutra